



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
**Estado do Paraná**

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

**REQUERIMENTO Nº 002/2026**

**AUTORIA: Vereadora Silvana de Lurdes Gelinski Rosa**

**Súmula:** Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sobre a destinação e aplicação dos recursos oriundos da Emenda Coletiva referente ao Projeto de Lei nº 024/2023, no valor de R\$ 150.000,00, destinados à instalação e manutenção de poços artesianos comunitários.

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que a este subscreve, **SILVANA DE LURDES GELINSKI ROSA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUER** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste a esta Casa de Leis, no prazo legal, informações detalhadas e documentos comprobatórios acerca da Emenda Coletiva vinculada ao Orçamento Impositivo (Projeto de Lei nº 024/2023).

O referido anexo destinou o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) especificamente para a instalação e manutenção dos poços artesianos comunitários nas comunidades rurais do Município. Diante disso, requeremos as seguintes informações:

1. O recurso no valor de R\$ 150.000,00 já foi executado em sua totalidade pelo Poder Executivo?
2. Em caso positivo, solicitamos o envio de relatório contendo a relação das comunidades rurais beneficiadas com a instalação ou manutenção dos poços artesianos.
3. Requeremos também a comprovação de que os recursos foram aplicados conforme o escopo da emenda, enviando cópias das notas fiscais e processos licitatórios referentes às compras de motobombas, painéis de comando, reservatórios superiores a 10.000 litros e demais materiais necessários ao funcionamento dos poços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
**Estado do Paraná**

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

- 
4. Caso o recurso não tenha sido aplicado ou tenha sido executado apenas parcialmente, qual a justificativa técnica para a não execução da referida Emenda Coletiva até a presente data?

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na prerrogativa de fiscalização contínua do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, garantindo que o orçamento impositivo seja respeitado e efetivado.

Através do Projeto de Lei nº 024/2023, os vereadores desta Casa apresentaram emenda coletiva que garantiu recursos fundamentais para o homem do campo. O valor de R\$ 150.000,00 foi carimbado para levar dignidade às comunidades rurais através da estruturação de poços artesianos comunitários.

Considerando que já estamos no ano de 2026, é imprescindível que esta Casa de Leis e a Vereadora autora deste requerimento recebam as informações exatas sobre a aquisição dos equipamentos previstos (como motobombas e grandes reservatórios) e a devida instalação nos locais necessitados, prestando assim contas à população campina-lagoana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa - PR, 11 de maio de 2026.

  
**SILVANA DE LURDES GÉLINSKI ROSA**

**Vereadora**